

**\*PORTARIA Nº. 4760/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. CGM-20231490418,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO CAVALCANTI MOURA DA SILVA, matrícula nº. 72.106-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria, símbolo DD, da Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024 e de 01/07/2024 a 16/07/2024\*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

Repúblicação por incorreção, publicada no DOM de 24.11.2023\*

**PORTARIA Nº. 5773/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMUL-20231517707,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora ELIANE FÉLIX DA SILVA, matrícula nº. 72.337-7, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 4895/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20231585630,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NARA JULIÉ E SILVA BARROS LIMA, matrícula nº. 65.657-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Fiscal, símbolo CS, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023\*, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Repúblicação por incorreção, publicada no BOM de 15.12.2023

**PORTARIA Nº. 5764/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SEMURB-20231647201,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida a servidora MARÍLIA FEITOSA DE ALENCAR ARRUDA, matrícula nº.46.293-4, ocupante do cargo de Turismóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, concedida através da Portaria nº 3444/2023 de 13 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5754/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEGEPE-20231658475,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
MARIA JANE PEIXOTO DE ARAÚJO SOARES	73.323-3	Assessor de Planejamento de Projetos Especiais V	CS	2022/2023	15/01/2024 a 31/01/2024 e 20/05/2024 a 03/06/2024
SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO	73.309-5	Diretor de Planejamento de Projetos Especiais I	DD	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
SÓSTENEY DANTAS PEREIRA	73.313-3	Diretor de Planejamento de Projetos Especiais II	DD	2022/2023	15/01/2024 a 29/01/2024 e 14/02/2024 a 28/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 5729/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20231647392,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GORETTI PEREIRA ALVES, matrícula nº. 73.079-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Programas e Projetos para Grupos Específicos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 09/01/2024 a 07/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230835792-FUNCART

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.161/2023

OBJETO: Registro de Preços, tipo menor valor por item, para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE CARRETA.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, para que se produzam os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.161/2023-SEMAD, vinculado ao Processo nº 20230835792-FUNCART, cujo objeto é Registro de Preços, tipo menor valor por item, para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE CARRETA, COM COMBUSTÍVEL, ADAPTADO PARA PALCO, INCLUSO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ELETRICIDADE, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I), parte integrante do edital, adjudicado em favor da empresa: BETHOVEN E JUBILEU LTDA, CNPJ nº 10.940.322/0001-74, com os seguintes quantitativos e valores:

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	hora	500	LOCAÇÃO DE CARRETA BAÚ, COM COMBUSTÍVEL, ADAPTADO PARA PALCO, INCLUSO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ELETRICIDADE.	19.920,00	9.960.000,00

Nove milhões, novecentos e sessenta mil.

Natal, 26 de dezembro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023**

PROCESSO Nº 002640/2022-80 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.016/2023-SEMAD

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual Aquisição de produtos para saúde (kit para drenagem torácica. Lamina de bisturi, luva cirúrgica, etc) para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I, do Pregão Eletrônico SRP nº 24.016/2023-SEMAD.

Empresa: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA-CNPJ: 05.818.423/0001-37-Fone: (11) 95022-4396  
E-mail: [fsao-bidding@amcor.com](mailto:fsao-bidding@amcor.com) / [anacarolina.rodrigues@amcor.com](mailto:anacarolina.rodrigues@amcor.com)-End: Rua Rio Jequitinhonha, nº 348, Jardim Santo Amaro - Cambé/PR - CEP: 86.185-260-Banco do Brasil (001) - AG: 3336-7 / CC: 7493-4

Item	Especificação	Und	Quant.	Valor Unitário
41	Manta SMS aproximadamente 100cm x 100cm Leve. Campo simples confeccionado em não tecido 100% polipropileno SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), na gramatura 40GR/M2, cor verde/azul, atóxico, hidro/hemorrepelente, não inflamável, resistente ao rasgo a tração, oferecendo um BFE (eficiência de filtração bacteriana) superior a 95%. Indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados nos processos compatíveis de esterilização: autoclave a vapor, óxido de etileno, plasma de peróxido de hidrogênio, promovendo uma maior segurança na manutenção na esterilidade do artigo. MARCA: AMCOR	Und	30.000	R\$ 1,40